



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**CNPJ: 14.091.649/0001-70**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Câmara Municipal de Igarapé-Miri, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02, no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo

Igarapé-Miri/PA, 09 de Janeiro de 2023.

**ROSIMEIRE PANTOJA CORRÊA**  
PRESIDENTE DA CPL